



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.083/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria de Educação crie um programa para o combate à **"Evasão Escolar"** tem como prioridade Identificar, acompanhar e reinserir na escola alunos que estejam em situação de evasão ou em risco de abandono escolar, promovendo o direito à educação e fortalecendo o vínculo escola-família-comunidade.

JUSTIFICATIVA

A evasão escolar é um dos maiores desafios enfrentados pela educação pública Brasileira, afetando diretamente o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Diversos fatores, como vulnerabilidade social, dificuldades de aprendizagem, violência doméstica, necessidade de trabalhar e falta de apoio familiar, contribuem para o afastamento dos estudantes da escola.

Nesse contexto, o programa **"Evasão Escolar"** surge como uma estratégia essencial para reverter esse cenário, por meio da identificação proativa de alunos evadidos ou em risco de evasão e da construção de caminhos viáveis para sua permanência e sucesso escolar. Através de ações articuladas entre profissionais da educação, assistência social e saúde, busca-se compreender as causas da evasão e intervir de forma humanizada, respeitando a realidade de cada família.

A reintegração escolar vai além do retorno físico à sala de aula: exige o fortalecimento do vínculo entre escola, aluno e família, bem como a criação de condições para que o estudante se sinta acolhido e motivado a continuar seus estudos. Com a oferta de apoio psicossocial e incentivos, como bolsas de estudo condicionadas à frequência, o projeto contribui para romper ciclos de exclusão social e garantir o direito fundamental à educação.

Portanto, o combate à Evasão Escolar não é apenas uma política educacional, mas uma ação de cidadania, que promove inclusão, equidade e transformação social.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de junho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

